

# O MODERADO.

PERIODICO POLITICO E LITTERARIO.

EDITOR E ADMINISTRADOR ALBINO P. DE SZ. PEDERNEIRA.

Assignatura por anno 2\$000 — Semestre 1\$100 — Trimestre 600 — Mez 240 — Folha avulsa 30 — Anuncios por linha 25 — Repetidos 20 — Correspondencia 30 reis. — Assigna-se este periodico no escriptorio da redacção, rua Nova de Sousa n. 25 o qual estará aberto todos os dias, para receber os annuncios e correspondencias. As de fóra devem ser dirigidas ao Administrador, e editor responsavel, francas de porte — Assigna-se tambem no Porto, na redacção do porto e Carta. — Vende-se no escriptorio da redacção. — Sahirá ás Quartas feiras e Sabbados, não sendo dias sanctos de guarda.

## BRAGA 8 DE OUTUBRO

A REGENERAÇÃO veio ao mundo pre-nhe de tamanha doze de vias ferreas, e melhoramentos *materiaes* que parece trazia o diabo no ventre.

Não somos visinarios — não acreditamos em *brucharías* — mas temos uma tal ou qual especie de respeito por isso que se chama — fatalidade ou fatalismo —; e do que nunca duvidamos he da Providencia Divina.

E o caso é que o mal dos castanheiros « que tanto mal tem feito ao paiz e vai continuando a fazer » seguiu de perto — muito de perto — o bom successo da tal senhora Regerenação — Que logo depois appareceu essa molestia das uvas que tem empobrecido muita familia abastada, e levado á miseria mesmo quasi a totalidade de alguns grandes povoados — Que em seguida veio a fome; e por ultimo a colera levou a morte este anno a muita immensidade de pessoas nas provincias do sul, e no anno passado a um numero ainda muito maior nas provincias do norte e em quasi todo o reino.

Deos nos livre de imputar aos snrs. regeneradores e á *santa mai* que lhes deu vida os males que referimos; e alem d'esses mais um choveiro de outros, que supposto de menos pezo não nos tem comtudo apoquentado pouco. — Nada — nada — essas não são por certo as nossas tenções, as quaes aliaz se limitão somente a notar, e fazer notar certas e taes *coincidencias* que nos parece deverem merececr uma attenção igual áquella que se tem dado sempre « e ainda hoje continua a dar » a muitas outras talvez bem menos dignas de consideração.

O numero — um — sobre milhares, centenaes, e mesmo decimaes tem-se (principalmente depois do assassinato de Luiz 16) feito remarcavel nos fastos da nação Franceza.

Muitos grandes homens tem ligado a sua fortuna ou desfortuna a certas e taes preocupações, a desvanos da imaginação, a impressões produzidas por um facto não esperado, e até mesmo á vida de alguns irracionaes que lhes são charos.

Kossuth, quando, marchando sobre Pesth, acampava nos arredores do Smara encontrou a vizão da perda da nacionalidade da Ungria na carencia de cultura nos lugares, que apresentavam symptomas visiveis de grande vegetação — nos restos de velhas fortifi-

cações que encontrava — no terreno que pizava — nos velhos uzos dos povos — no vestuario dos seus voluntarios — e nesse estado de *infancia* a que parecia revolver-se a Ungria inteira, quando, proclamando inteira a sua independencia, corria á gloria de victoria em victoria — e o caso é que a sua vizão realisou-se!

A historia do capitão Sertorio e da sua corça não ha por ahi quem a não saiba.

E o certo é que, antes da Regerenação, os castanheiros não seccavão aos milhares nos nossos campos — que mais, ou menos sempre tinhamos uvas, e tinhamos vinho — que a fome não apoquentava o reino — e que a colera não roubava a vida aos nossos filhos, aos nossos paes, aos nossos irmãos e aos nossos amigos.

O nosso collega do «Bracarense», em um dos seus ultimos numeros, stigmatizou esse *enchame* de pertendentes ás cadeiras de S. Bento que por ahi *formiga* e nos quaes elle parece não encontrar senão as azas de Icaro para poderem arrojarse a tão alto vôo. E nós, parecendo-nos tambem que a ser exacto o que elle diz, o stygma não he mal lançado, entendemos a nosso turno, que, não bastando stigmatizar as pertenções, será por isso conveniente prevenir os povos; para que o engano ou a illusão os não precipite em Scyla quando fugindo a Carybides.

Ahi vão por tanto meia duzia de pequenas regras, ou perceitos que talvez que não tenham excepções; e que se forem bem executados pelos povos é natural estes cheguem ao unico fim que devem ter em vista, quando elegendo ou escolhendo os seus procuradores.

### 1.ª Regra ou principio.

Ha homens cuja eleição importará *deshonra* para os eleitores; e até seria uma prova não equívoca de loucura rematada — E esses homens são os velhos e os novos ministros — os deputados ou espoliadores, ou esfoladores, ou ambas as duas cousas ao mesmo tempo; e que o foram desde 1851 até hoje — E os seus *irmãos germanos* que ou lhes sejam pedidos por esses indignos discipulos de Christo, que, despiudo as roupas do sacerdocio temão vestido a libré dos esbirros dos snrs. ministros; ou lhes sejam exigi-

dos por esse bando immundo do<sup>s</sup> agentes do poder que não vivem senão do suor dos desgraçados a quem opprimem.

### 2.ª Regra ou principio.

Ha outros « homens ja se sabe » que se não fora *deshonra*, fora *imprudencia*, e até mesmo *desacerto* o elegel-os; e estes são — Aquelles que não tem precedentes ou os tem maos.

Aquelles que sem raizes no sódo, estão sempre aptos para agiotar com a snr.ª D. Politica, por que tem sempre tudo a ganhar e nada a perder.

Aquelles que fazem vida de empregados publicos; e os que tem pertenções ou para si ou para os seus.

Aquelles que, por fatuidade, fazem consistir a grandeza do homem nas fitas, nas cruces e nos titulos — esses são de ordinario materia disposta para venderem por elles até mesmo a propria honra — O mundo está coalhado de *Georgeys* e todos elles muito *pequenos*.

Aquelles que agiotão com os caminhos de ferro, ou negoceedo com as estradas de terra.

Os Saltimbancos politicos que por qualquer delegação, administração do concelho ou *escrivaninha* de direito mudão de um para outro partido, ou mesmo *vendem* uma a outra qualquer facção.

Em geral todos aquelles que promovão ou solicitem a sua eleição; por que basta esse facto para mostrar que não couhecem as obrigações do emprego solicitado, e que vistas de interesse são as que lhes dirigem os passos.

### 3.ª Regra ou principio.

A eleição para ser proficua aos povos, e mesmo aos governos quando justa, é indispensavel que recaia sobre pessoas, que, por seus precedentes deem garantias de honra, de *vergonha*, e desse juizo prudencial já outrora exigido por S. Bento em todos os governantes — Que ligados ao povo por interesses reaes, não possam trahilo sem trahirem ao mesmo tempo as suas proprias conveniencias pessoais — Que, sem a fraqueza da decrepitude, não estejam com tudo debaixo do dominio das exaltações da juventude — Que saibão ver para saber votar; e que tendo em respeito a opinião publica concentrem em si essas tres forças — a da honra a do juizo e a da vergonha — unicas que podem fazer o homem de bem e o bom deputado — E finalmen-

to que, sendo *Monarchicos Constitucionaes*, sejam por isso mesmo os homens da verdadeira ordem e nacionalidade.

Temos por mais do que uma vez dito que o nome de s. ex.<sup>o</sup> o sr. Conselheiro Lopes Branco ja não pode, no Porto deixar de ser historico; pois se tem tornado um nome de honra e de gloria tanto para s. ex.<sup>o</sup> como para os seus vindouros: E hoje, repetindo o mesmo que mais vezes temos dito, ahi passamos a transcrever o que o nosso collega dos *Pobres* nos relata a cerca da maneira pela qual foi inaugurado o retrato do exm.<sup>o</sup> conselheiro tanto no Hospital de Santo Antonio como na secretaria da Santa casa da Misericordia do Porto.

*Inauguração do Retrato do Exm.<sup>o</sup> Sr. Conselheiro Antonio Roberto d'Oliveira Lopes Branco, no Hospital Real da Santa Casa da Misericordia d'esta Cidade.*

No Domingo 28 de Setembro findo teve lugar no Hospital Real de Santo Antonio a inauguração do Retrato do Exm.<sup>o</sup> Sr. Conselheiro Antonio Roberto d'Oliveira Lopes Branco, muito digno Provedor da Santa Casa da Misericordia, em testemunho de reconhecimento, e para memoria dos serviços, que S. Ex.<sup>o</sup> tem prestado áquelle Estabelecimento de caridade.

O Retrato acha-se collocado na Casa, que se destinou para Secretaria, e que n'aquelle dia foi tambem inaugurada, porque era Repartição, que não havia no Hospital. Achava-se ali os Empregados da Santa Casa, o Inspector Fiscal, Dispenseiro, Cappellães, Escripturarios, e todos os Empregados no Hospital, bem como os Membros da Mesa da Santa Casa e outras pessoas.

Desencerrado o Retrato, se lêrão dous discursos, dirigidos ao Sr. Lopes Branco, os quaes S. Ex.<sup>o</sup> não permitiu, que se publicassem, por conterem os elogios, que o digno Provedor altás tanto merece, pelos serviços e disservicos incessantes, de tres annos, por s. ex.<sup>o</sup> prestados a este estabelecimento, e que esta cidade toda lhe reconhece.

A estes discursos correspondeu o exm.<sup>o</sup> conselheiro Lopes Branco com o seguinte, que publicamos, o qual s. ex.<sup>o</sup> recitou com energia, e com o acento da convicção, que lhe davão os factos, a que alludia, e o reconhecimento, a que era obrigado por uma demonstração tão honrosa.

O discurso de s. ex.<sup>o</sup> foi ouvido com o acolhimento de uma profunda impressão, que em todos se conhecia; e, depois de abraçar a cada um dos empregados da Santa casa e do Hospital, o digno provedor convidou os seus collegas da mesa, e as pessoas, que tinham assistido a este acto, a irem vêr as enfermarias, que tão frequentemente são visitadas por s. ex.<sup>o</sup>

E' como se segue este discurso, cuja leitura recomendamos:

Senhores.

« O respeito e o amor de todos os Empregados, que servem a Santa Casa, e neste grande estabelecimento de caridade, me trouxeraõ hoje

« aqui, para receber mais um testemunho de apreço e de consideração nesta cidade generosa, á qual me prendem deveres immensos de reconhecimento, e as sympathias mais gratas do meu coração.

« Vim, como se vê, ao hospital real de Santo Antonio, a este asylo magnifico de caridade publica, aonde se recebem todos os doentes desvalidos, seja d'onde for que elles ahi appareçam, a pedirem, que os recebam, e os curem, para me offercerem, e collocarem o meu retrato nesta casa, que é hoje tambem inaugurada em secretaria, e aberta, para ter principio uma repartição, que todas as exigencias reclamavaõ.

Nesta função de familia, que sempre me será grata, em quanto a existencia me durar, celebrada pelos empregados, que aqui me chamam, e eu vejo tambem os meus parentes e queridos collegas na extensa administração deste e de tantos estabelecimentos de beneficencia; vejo amigos; e todos reunidos, para assistirem ao presente que se me faz, e ao testemunho de apreço que quizeram dar-me.

« Com a franqueza que sempre me é propria, eu sou obrigado a dizer ainda uma vez, como já disse em outro lugar, que me reputo um homem muito feliz — Estas demonstrações estão acima de todas as grandezas do Mundo!

« Honra às mesas da Santa casa da Misericordia, a que tenho prestado; e ao zelo e á illustração dos Definitorios que se convocáraõ! Graças a Deo tendo. — Ahi tem o fructo glorioso todos da confiança com que uns me honraram, e da coadjuvação que outros me prestaram na impetuosidade, que parecia impossivel, de se resolverem, e levarem a effeito todas as reformas, que as condições mais imperiosas deste grande estabelecimento de caridade exigiaõ.

O zelo mais fervoroso de muitos irmãos, que tinham servido a Santa casa, me desanimava; por que os costumes e os habitos originarios, que os tempos além disso tinham eivado de vicios, parecia que não tinham remedio. Mas tudo o teve; e graças mais do que a todos, á Providencia, ahi estão dentro essas enfermarias; e ahi estão todos esses empregados de ambos os sexos; ahi estão essas repartições; ahi está todo esse vasto estabelecimento attestando tudo, que nenhuns melhoramentos são nunca insuperaveis, quando a necessidade os exige; uma consciencia recta se possui della, e os dicta; e uma vontade firme ha, que os quer levar a effeito.

« Tudo conseguimos — Ahi está o agasalho, a limpeza, o conforto e o disvello por todos os doentes; ahi estão todas as condições hygienicas que eraõ possiveis tornando hoje agradavel uma visita ao hospital; ahi estão a moralidade e a regraõ restauradas nesta casa, aonde sem uma e sem a outra, não era possivel, que houvesse a caridade, com que os doentes devem ser tratado; ahi estão a decencia e a honestidade impostas para sempre a todos os Empregados de ambos os sexos, como con-

« dição essencial da sua admissão, e da sua conservação.

« Se me attribuem todos estes melhoramentos; se pensão, que a mim se deve o grau subido de credito, a que o Hospital do Porto se acha elevado; é preciso tambem reconhecer, que sem a confiança immensa com que tenho sido honrado e a coadjuvação que se me tem prestado eu nada podia fazer.

Possa pois o meu Retrato conservar aqui para sempre em todos a lembrança, que devem ter das Mesas, que tanto se disvellarão por esta Casa, recordar lhes o cumprimento fiel dos seus deveres; inspirar lhes todos os sentimentos de caridade; os preceitos da Religião, o amor do proximo, a decencia, a honestidade, e todas as virtudes.

E é somento seguindo sempre todos estes dictames, que os Empregados de ambos os sexos podem mostrar n'esta Casa, que conservão a memoria, que este dia é destinado a perpetuar, do Provedor que, impondo a todos elles com severidade e com rigor os preceitos das reformas, e a conta que cada um devia dar das suas obrigações, lhes mostrou ao mesmo tempo, que era, e soube ser o seu protector, o seu amigo e o seu bemfeitor.

Estas demonstrações honraõ immenso, a quem as recebe, e a quem as faz, semelhante a esta. tinha o sr. Lopes Branco recebido ja outra, no dia em que a mesa actual tomou posse, collocando-se-lhe tambem o seu retrato na secretaria da Santa casa da Misericordia em testemunho igualmente de reconhecimento, e para memoria dos serviços prestados por s. ex.<sup>o</sup> a todo aquelle estabelecimento poderoso de caridade.

Foi um dia este, que deve tambem ter ficado gravado na memoria de S. Ex.<sup>o</sup> não só para se lembrar dos serviços, que tem feito a Santa Casa, desde que tem a seu cargo esta administração importante; mas para lhe prestar ainda quantos em todo o tempo lhe possa prestar, seja qual for a posição, em que s. ex.<sup>o</sup> se ache.

Então igualmente houveraõ discursos, que tambem o sr. conselheiro Lopes Branco não consentiu, que publicassemos, por que contem outros elogios, que nesta occasião foram dirigidos a s. ex.<sup>o</sup>, que assistido de todos os seus collegas da mesa, que sahia, e da que tinha tomado posse, pronunciou esto que segue, o qual foi acolhido do mesmo modo com a viva impressão que a todos fazia a energia e a convicção com que era proferido:

Senhores:

« Eu queria mas não posso exprimir todos os sentimentos de reconhecimento e de gratidão, que enchem o meu coração neste momento, e neste lugar, onde nunca pensei, que fossem recompensados d'este modo os serviços, que tenho podido prestar á Santa Casa da Misericordia do Porto.

« O que acaba de se passar; e a surpresa, que eu nunca podia esperar, de tantas finezas que os Empregados d'esta casa me fazem; tudo me confunde.

« De um lado os Empregados da

da Santa Casa tomando nesta demonstração solemne e honrosa a parte que tomáram, tendo sido obrigados por mim a um trabalho excessivo, e ás vezes duro, nestes dous annos que me tem cabido a fortuna de ser seu chefe; e do outro lado a mesa, os meus collegas authorisando esta demonstração com expressões escriptas, que bastavão ellas, para serem recompensados os serviços mais valiosos, que algum pudesse aqui vir prestar!

« A honra, que recebo satisfaria a ambição maior do homem mais ambicioso de todas as demonstrações, que nobilitão, e engrandecem; e com tudo a mim, que tanto conheço o valor do que se me faz, deixa-me um grande pesar, que é não ver ali em lugar do retrato que me offerecem, os retratos de todos os meus collegas das mesas destes dous annos, a quem eu somente reputo, que são devidos os serviços que me querem recompensar.

« No entanto fui eu só o considerado, sendo os serviços que haviaõ a recompensar quasi todos de outros. O meu retrato porém que recorde aquelles, que tiverão a modestia, de se excluirerem de qualquer demonstração, para me darem, unicamente a mim, um testemunho tão subido de apreço.

« Agora, Senhores, que nos seja grato a nós todos, vermos o estado de organisação, em que esta Santa casa se acha; a consideração de que goza; e as condições que adquire de prosperidade solida. Roguemos a Deos, que lhe conceda Beneficentes, que levantem este grande estabelecimento de piedade á altura, aonde elle pôde subir; e que todos os nossos irmãos sempre o fação digno da proleção, que lhe concedeu o Rei generoso, que preside aos destinos da Nação portugueza o snr. D. Pedro 5.º quando nos fez a honra de aceitar o Lugar de nosso provedor perpetuo.

Possão estas demonstrações conservar em todas as mesas, que se seguem no governo da Santa casa, um zelo constante; empenha-las sempre no seu augmento e prosperidade; e excitar a caridade de beneficentes que elevem o hospital de Santo Antonio ao maior grau de engrandecimento, para beneficio e amparo dos desvalidos.

#### CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.

« E' sem dõvida a primeira vez que o meu nome apparece em periodicos para desaggravo d'uma offensa; e é egualmente a primeira vez que ouzãm em publico calumniar-me. Encontrei no n.º 128 do *Bracarense* uma declaração em que sou taxado de engajador do pulpito, ou que eu por occasião da missa conventual trocando o catecismo pelo engajamento de mancebos, exhortara os mesmos a irem para o Brazil, seguindo-se de similhante exhortação grande algazarra no templo do Senhor.

Não ha calumnia mais refinada, nem declaração mais mentirosa! Se á voz de J. C. pela bocca dos parochos chama o correspondente destes sitios engajamento de mancebos, tem razão; mas tambem eu tenho razão de dizer que é totalmente estúpido, e que a sua declaração é filha do espirito de malvadez. Des-

de que me foi confiado pastorear o meu rebanho, tenho sido sempre solícito em desempenhar os deveres do meu ministerio, sem que me occupe em objectos que deslustrem a minha dignidade; e as minhas praticas á missa conventual são exactamente a explicação do Evangelho da respectiva Dominga, sem que me aparte um só ponto da sua doutrina; e para abono do que levo dito appelo para toda a freguezia; e o mesmo atrevido correspondente o dirá, se quizer fallar verdade. Diz mais o *Bracarense* que fora no dia 14 que se deu o facto; não ha tal: não aulterei o Catecismo apartando-me da virtude recommendada naquella Dominga, occupando-me no odioso trafico de vendedor de brancos; mas sim estou inteiramente certo que o Evangelho daquelle dia versava sobre a virtude contra a inveja, mostrando os males que da mesma inveja se seguem: d'aqui não podia resultar algazarra alguma; bem pelo contrario fui escutado pelos meus parochianos com a attenção e affabilidade com que sempre o costumam fazer, o que muito me tem penhorado, e com o religioso respeito que sabem sempre guardar no templo do Senhor.

Ora, talvez o correspondente destes sitios tivesse o infortunio de vir nesse dia encontrar uma carapuça que lhe servisse! sem duvida: mas mas que culpa tem o abbade em ella lhe servir? e que desforra havia elle de tomar? levantar-lhe a calumnia de engajador pelo catecismo: encontra-se loucura maior? Sr. Redactores, quando se recebe uma correspondencia examina-se tambem o caracter do correspondente. Tambem é falso dizer o correspondente destes sitios que o p. dre Domingos José Lopes quizera engajar mancebos para o Brazil, e ainda mais falso é o modo como conta o facto. Se o padre Domingos leu um impresso á missa de manhan, foi albeio totalmente de malicia, e julgando vir de competente auctoridade; e o correspondente invertendo o facto, quiz, mas sem fructo, denegrir o caracter d'um bom ecclesiastico. Rogo lhe Sr. Redactor o obsequio de dar publicidade a estas linhas com o que muito obsequiará o

De V.

S. Miguel das Caldas de Vizella 6 de Outubro de 56.

O Abb.º = João Evangelista da Costa Veiga.

#### GAZETILHA.

*Diligencias.* — Desde o dia 16 do corrente até ao 31 inclusive partirão ás 6 horas da manhan, e nos 3 mezes de Novembro, Dezembro e Janeiro proximos ás 7 tambem da manhan. Honra seja feita á Direcção por haver considerado as conveniencias e o melhor bem estar dos viandantes na alteração que assim acaba de fazer no movimento das diligencias.

A nossa camara municipal de Braga. — Folgaríamos de lhe fazer eguaes elogios por haver ella providenciado o que pudesse á cerca do melhor sangramento das carnes verdes: estas poresõ continuam a ser tam mal sangradas como até aqui; e por tanto o que nos resta é somente pedir a Deos nos dê estomago para digerirmos sangue podre — nos livre de quebrar mos as caudas em algum *casse cou* dos muitos por ahí se encontram — nos dê força para resistirmos a essa immensidade de principios insalubres que por ahí formigam.

Escrevem nos da Povoã de Lanhoso em data de hontem:

Por aqui não se falla, não se tracta nem se cuida de outra cousa senão de eleições. O

administrador — *Caneca* — apesar das trampolinas e artimanhas que emprega para as vencer, arrisca-se a levar um cheque, não só porque não gosa de sympathias por causa dos frequentes assaltos á *caneca*, mas até porque o povo vae abrindo os olhos, e conhecendo que só com a eleição de homens probos, independentes, e conhecedores das necessidades de cada uma das localidades, é que o paiz poderá ser bem representado.

Tem dado muito que fallar o deposito que hontem se fez d'uma das filhas do Manoel de Miranda e Lemos, para casar com o seu primo José Julio Peixoto, filho do Peixoto dessa cidade. Ninguem sabe explicar os motivos porque se recorreu á justiça, quando o casamento que se pretende levar a effeito, não é desvantajoso para nenhum dos pertendentes: pois se a noiva pode vir a ser uma rica herdeira, o noivo tambem pela sua parte o pode vir a ser, porque seu pae, segundo me afirmam, tem uma boa fortuna, e elle é bom moço, e está n'uma linda carreira, porque apenas lhe faltam dois annos para concluir os estudos na Eschola Medico-Cirurgica do Porto, que tem frequentado com aproveitamento e até como estudante distincto. É natural que o negocio venha a final a dar em casorio a aprasamento de todos.

Em Vieira espera-se a dimissão do administrador, e diz-se que é substituido pelo Doutor da Torre — Pobre Doutor! tenho dô delle! porque não é mau moço, mas vai metter-se em camiza de onze varas. Em Vieira ninguem mette dente senão o D. M. e o filho. Para o correio seguinte serei mais extenso.

## ANNUNCIOS

Derante o juizo de direito desta cidade, e cartorio do escrivão Leite — por dez horas da manhan do dia 12 do corrente mez no terreiro do Paço Archiepiscopal — se tem de proceder á arrematação de duas moradas de casas sobradadas com os n.º 56 e 56(A) que formão um predio, repartidas — citas na rua do arrebalde da cruz da pedra — que entrão em praça com abatimento da 5.ª parte naquantia de rs. 148:960. penhoradas a Antonio Joaquim de Souza Marchante, e mulher na execução que lhe move Francisco José Rebelto Guimarães d'esta Cidade — quem nelas quizer lançar pode comparecer no dito local — no dia e hora designado.

#### PROSPECTO DE LA

### TUTELAR

COMPANIA ESPAÑOLA DE SEGUROS MUTUOS

SORRE LA VIDA.

El ahorro es el agente mas seguro de la riqueza. No hay fortuna, por crecida que sea, que no hay menester, para su conservacion, de este auxilio tan eficaz y tan poderoso. En la falta de equilibrio entre lo que se gasta y lo que se gana ó adquire, han tenido origen las cajas de ahorros, las asociaciones mutuas y los demás establecimientos de imposicion, que los gobiernos y los particulares han formado para dar estabilidad á la suerte de las familias.

En Inglaterra, en Francia y en las demás naciones que marchan al frente de la civilizacion, son infinitos los establecimientos de esta clase. Conocida ya allí su moralidad, palpándose todos los dias los inmensos beneficios que producen, no hay que decirse, familia, no hay individuo, que no busque en ellos un abrigo contra la incertancia de la suerte y la instabilidad de las fortunas.

Por desgracia en España, arrastrando en años últimos una existencia, respecto á crédito, muy dudosa, no hemos podido fundar con recursos propios, asociaciones de esta especie. Hoy, felizmente, crece nuestra nación y prospera con elementos seguros y propios y es llegado el día en que también nosotros establezcamos aquellas instituciones que en otros países han producido tantos y tan grandes beneficios.

Para llenar, pues, la falta en que nos hemos encontrado, ha sido creada La TUTELAR, en virtud de autorización real de 23 de agosto de 1850. Quedó instalada en 1.º de octubre del mismo año, y en el corto período de su existencia ha reunido ya numerosas é importantes suscripciones. Este satisfactorio resultado, es la prueba mejor de la bondad de la institución, y promete mucho para el porvenir.

#### BASES DE LA ASOCIACION.

La TUTELAR es una gran caja de ahorros que recibe los sobrantes y economías de las familias, para darles útil empleo y procurar á estas en un tiempo determinado, un capital ó una renta con que atender á las necesidades de la vida.

Los fondos todos que para este fin ingresan en las cajas de La Tutelar, se convierten, á nombre de los mismos imponentes, en títulos de la Deuda Española del 3 por 100, los cuales se depositan en el Banco de San Fernando, con un sello á su dorso que determina su procedencia y los hace inenajenables, hasta la época en que deben pasar á manos de los interesados respectivos.

Estas operaciones se practican con la intervención é inspección de una junta de vigilancia, compuesta de suscriptores y de un delegado especial nombrado por el gobierno de S. M.

#### GARANTIAS.

Aparte las garantías morales que ofrece la administración de La Tutelar, conocida ya al frente de La Mutualidad, que dirige hace varios años, pueden presentarse como elementos de seguridad, capaces de inspirar confianza á los mas recelosos, los siguientes:

2.º LA INMENSA CLIENTELA DE SUS ASOCIADOS: La Tutelar es entre las compañías españolas de su clase, la que, con muy considerable diferencia, reúne mayor número de imponentes y mayor capital.

1.º UNA FIANZA EN EFECTIVO DEPOSITADA EN LAS ARCAJ DEL ESTADO: La Tutelar es la única compañía española de su clase, cuya administración preste esta garantía á sus asociados.

3.º Conversion de las imposiciones en títulos de la Deuda Española del 3 por 100.

4.º Depósito de estos en las cajas del Banco Español de San Fernando.

5.º Inenajenacion forzosa de los mismos títulos, por cuanto antes de depositarlos se estampá á su dorso un sello que determina su procedencia y el tiempo que deben permanecer depositados.

6.º Inspeccion y vigilancia de todas las operaciones de la compañía, por una junta de socios y un delegado especial del gobierno de S. M.

7.º Remision oportuna á todos los suscriptores, de un certificado que acredita la inversion de su imposicion en títulos de la Deuda Española del 3 por 100, señalando el número y serie de los mismos, el cambio de compra y el agente de bolsa que en la misma inter venga. Este certificado aparece en los Boletines administrativos.

8.º Publicacion por trimestres de los estados de imposiciones y de su inversion en títulos del 3 por 100, cuyos estados, aprobados que son por la junta de vigilancia, pasan en copia al Exm.º Sr. Ministro de la Gobernacion del Reino, al Exm.º Sr. Jefe político y al Tribunal de Comercio de Madrid.

9.º Publicacion tambien por trimestres, de un Boletín administrativo, en que se insertan estos estados, y se dá cuenta de todos los negocios y operaciones de la compañía. Este Boletín se re remite gratis á los suscriptores á sus respectivos domicilios.

Dificil es ofrecer garantías mas sólidas y positivas que las que se enumeran. Como complemento de ellas, y á fin de alejar hasta el menor motivo de recelo, si es que aun cabe, la administración tendrá un placer en panerá disposicion de los suscriptores de la compañía todos sus libros y papeles, ofreciéndoles desde ahora tantas esplicaciones gusten pedir para cerciorarse de la lealtad y rectitud de sus gestiones.

#### BENEFICIOS.

Sin hacer mencion de los beneficios positivos, que no pueden menos de producir en todos, las ideas de buen orden, moralidad y economía que son la base de La Tutelar, todo suscriptor tiene necesariamente que recibir, en la época que él mismo determine para recoger el producto de su imposicion:

1.º El capital que hubiese impuesto.

2.º Los intereses compuestos que devenguen periódicamente sus imposiciones invertidas en títulos del 3 por 100. (Estos intereses se abonaran desde las fechas de las imposiciones.)

3.º Una parte, arreglada al riesgo de muerte de los asegurados y á la importancia de los seguros, en los capitales é intereses impuestos en cabeza de asegurados que fallezcan antes de la terminacion de sus seguros. (Estos beneficios se aplicaran á los asociados desde la fecha de sus pólizas. De aqui la utilidad de no demorar la suscripcion aunque no esté próxima la época de pago.)

4.º Una parte igual, en los intereses que produzcan las imposiciones de los suscriptores que faltan á los pactos sociales.

Para alcanzar estas utilidades se requieren solo dos circunstancias:

1.º Que en la época que se alija para recoger el producto de la imposicion, se halle en vida la persona en cuya cabeza se hizo el seguro.

2.º Ser puntual en el cumplimiento de los pactos ó compromisos sociales determinados en las pólizas de suscripcion.

En efecto: con la muerte de un asegurado finaliza el seguro hecho en su cabeza, y todas las cantidades impuestas hasta el día de su muerte y los beneficios de las mismas pasan á ser forzosamente propiedad de sus cosegurados que lleguen en vida á la época de terminacion de sus seguros.

La falta de puntual cumplimiento de las obligaciones sociales hace caducar los seguros, correspondiendo al suscriptor inexacto ó moroso solo el importe de sus imposiciones, sin beneficios de ninguna clase; y estos beneficios á sus consocios puntuales.

Estas combinaciones producen sorprendentes resultados, y tomando ejemplos de las compañías extranjeras, y formando cálculos de probabilidades sobre las tablas de mortalidad de Deparcieux y el interés que hoy producen los títulos de la Deuda Española del 3 por 100, puede presentarse como positiva la progresion de capitales que determina la siguiente tabla, en que se suponen imposiciones de 1.000 reales anuales, hechas en cabeza de individuos de un día á 50 años. 1.000 rs. impuestos anualmente deben producir, en efectivo metálico:

	En 5 años.	En 10 años.	En 15 años.	En 20 años.	En 25 años.	Poco mas ou menos.
En cabeza de un niño de un día á un año. Rn	11.000	40.000	90.000	200.000	470.000	23.500\$
Id. de 1 año á 2	9.000	30.000	75.000	170.000	370.000	18.500\$
Id. de 2 á 3	8.600	29.000	72.000	160.000	350.000	17.500\$
Id. de 3 á 4	8.600	28.000	71.000	155.000	340.000	17.000\$
Id. de 4 á 15	8.600	27.000	70.000	154.000	335.000	16.750\$
Una persona de 15 á 20	8.600	27.000	70.000	154.000	333.000	16.650\$
Id. de 20 á 30	8.600	27.000	71.000	156.000	340.000	17.000\$
Id. de 30 á 40	8.600	27.000	72.000	160.000	370.000	18.500\$
Id. de 40 á 50	9.000	30.000	75.000	180.000	500.000	25.000\$

Como todas las imposiciones se invierten en títulos del 3 por 100 consolidado, es claro que los productos de la tabla que precede, representan el equivalente, en efectivo metálico, de la cantidad nominal de dichos títulos que debe corresponder á cada imposicion de 1.000 reales anuales.

Inútil es tambien anunciar que la administración se encargará, mediante una comision convencional, de todas las órdenes de venta de títulos del 3 por 100 que los suscriptores deseen confiarla en las épocas de liquidacion y que les remitirá su producto al punto que designen, con el menor quebranto posible.

Los beneficios de las imposiciones se aplicarán, en las épocas de liquidacion, á las personas al efecto designadas en las pólizas, ó á sus herederos legítimos; en caso de muerte de aquellas.

Conviene que los padres conserven derecho al percibo del producto de las imposiciones, que hagan en cabeza de sus hijos, para no perder la libre disposicion de las mismas cuando les corresponda recibir las.

Desde los 50 años en adelante la mortalidad empieza á crecer en proporcion bastante fuerte, y por consiguiente los productos de las imposiciones sobre individuos de mas de

50 años pueden prometter resultados mucho mayores que los que en la anterior tabla se señalan por la última edad. Los ejemplos que se desprenden de la tabla de probabilidades que precede, estan al alcance de todos.

Así, un padre de un niño recién nacido que aspire á la formacion de un capital de sobre 470,000 reales para cuando su niño tenga 25 años, conseguirá su objeto mediante la entrega de 25 anualidades consecutivas de 1.000 rs. Habrá desembolsado 25.000 rs. y recibirá 470.000 rs. Si sus entregas anuales son mayores, aumentará proporcionalmente el capital, y si son menores, disminuirá en igual proporcion.

Otro padre que tenga una hija de 2 años, y que para ella quiera crear un do. de 150.000 rs., á la vuelta de 15 años obtendrá dicha suma mediante la imposicion de 2.000 rs. anuales por espacio de 15 años.

Um padre que limite su prevision á salvar del servicio militar á su hijo de 4 años, es decir, á reunir sobre 8.000 rs. para dicho objeto, conseguirá esta suma sin mas sacrificio que el de 100 rs. anuales durante 13 años consecutivos.

Un militar, un empleado, un sacerdote, un comerciante que á la edad de 40 años busque para los 60 un capital de 180.000 rs., con cuyos réditos pueda vivir descansado, alcanzará su objeto con 20 entregas anuales de á 1.000 rs.

Téngase presente, que en la tabla que precede,

de, para nada se menciona la alteracion favorable que con el tiempo debe experimentar-se en los valores públicos, alteracion que vendrá á ser nuevo motivo de beneficio para los suscriptores de La Tutelar, pues o que ellos recibirán al cambio de compra, las imposiciones que hagan y los productos que las mismas devenguen.

El sistema de liquidaciones de La Tutelar es el mas justo, sencillo y claro que puede adoptarse en compañía de su clase; y por lo tanto deben prometerse sus asociados beneficios, si no superiores, cuando menos tan considerables como en cualquier otra asociación de seguros mutuos sobre la vida, sean cuales fuesen sus calculos de utilidades y tablas que presenten al público.

O agente da Companhia, nesta cidade, é o sr. Manoel J. Tinoco d'Araujo, morador na Rua do Carvalhal n.º 48, ao qual podem dirigir-se todas as pessoas que desejarem aproveitar-se dos imensos beneficios que promette esta companhia, e as que quizerem obter os estatutos e ter mais amplo conhecimento das muitas vantagens que offerece esta instituição.

Typ. de A. P. de S. Pederneira.

Rua Nova de Sousa n.º 25